



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessados

30.756-4/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Getúlio Dutra Vieira Neto

Advogada

Lieda Rezende Brito (OAB/MT 12.816)

Assunto

Tomada de Contas Ordinária

Relator

Conselheiro VALTER ALBANO

Sessão de Julgamento

29-3-2022 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 87/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2433, datada de 11/04/2022, e publicado em 12/04/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 9/05/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

